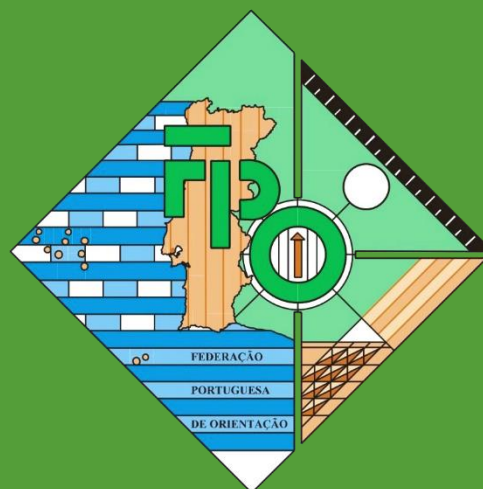


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES ORIENTAÇÃO PEDESTRE

ADENDA

Campeonato Nacional Absoluto Pedestre

Federação Portuguesa de Orientação-FPO



Nota Previa

Pretende-se com esta alteração, por um lado dignificar esta prova e por outro resolver todos os problemas que têm vindo a surgir, quer a nível informático, quer na atribuição de pontos para efeitos de Ranking da Taça de Portugal de Orientação Pedestre, quer ainda na justeza de atribuição de classificações.

Pretende-se, pois, que o “Campeonato Nacional Absoluto” seja uma festa da Orientação Pedestre.

ADENDA

Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal

...
...
...

Artigo 21º - Campeonato Nacional Absoluto

1. O Campeonato Nacional Absoluto disputa-se em dois dias de competição, com uma prova de apuramento no primeiro dia, que serve para apurar os atletas participantes nas finais a realizar no segundo dia.

Em paralelo organiza-se uma prova aberta para quem não pretender participar no Campeonato Nacional Absoluto, com duas etapas (uma no primeiro dia e outra no segundo dia);
2. A prova do primeiro dia é de Distância Média sendo semelhantes todos os percursos de apuramento para cada uma das finais;
3. No segundo dia realiza-se igualmente uma prova de Distância Média (com um incremento até 10 minutos para o tempo previsto para o vencedor), com dois percursos (um masculino e um feminino) para a “**Final A**”, dois percursos (um masculino e um feminino) para a “**Final B**”, e assim consecutivamente mediante o número de finais necessárias;
4. O Campeonato Nacional Absoluto pode ser disputado por todos os atletas com a nacionalidade portuguesa, praticantes de competição (mínimo 16 anos), filiados na FPO ou em federações congéneres estrangeiras;
5. A participação no Campeonato Nacional Absoluto é feita mediante a inscrição do atleta nessa prova em particular;
6. Para os atletas que não pretendam participar no Campeonato Nacional Absoluto, o evento será constituído por duas etapas (uma em cada dia);

7. Os Atletas estrangeiros podem participar na competição e caso se enquadrem nas condições de acesso à “**Final A**”, serão considerados como supranumerários, são obrigatoriamente os primeiros a partir. O resultado por eles obtido não é considerado para efeitos de Campeonato Nacional Absoluto;
8. Tem acesso à “**Final A**” 45% (arredondado ao número inteiro superior) dos atletas femininos e masculinos inscritos na prova do primeiro dia (Apuramento), até ao limite de 60 atletas;
A “Final B” e seguintes são também limitadas ao número máximo de 60 atletas.
A partida das “Final A”, do segundo dia são efetuadas por ordem inversa dos tempos obtidos no apuramento, as restantes finais têm ordem de partida feita por sorteio.
9. Em caso de empate de tempos, do 60.º classificado no apuramento, o número máximo de atletas será aumentado em consequência;
10. O vencedor do Campeonato Nacional Absoluto será encontrado pelos resultados da “**Final A**” e serão distinguidos os 5 primeiros atletas femininos e os 5 primeiros atletas masculinos;
11. A classificação de clubes nos Campeonatos Nacionais Absolutos é efetuada em ambos os géneros e obtém-se pela soma dos pontos dos 5 melhores atletas do clube que participem na “**Final A**”;
§ No caso de haver um clube que com um número inferior a cinco atletas na “Final A”, some mais pontos do que o primeiro clube com cinco atletas, o título será para o clube que nessas circunstâncias somar mais pontos e assim sucessivamente, sendo que o número mínimo de atletas para um clube ser classificado é de três;
12. Na prova paralela ao Campeonato Nacional Absoluto (prova aberta) devem ser atribuídos os prémios aos três primeiros classificados dos respetivos escalões, sendo a classificação elaborada do conjunto das duas Etapas;
Escalões de Prova:
 - Open
 - Formação – até 13 anos
 - Jovens – 14/ 17 anos
 - Seniores – 18 / 39 anos
 - Veteranos I – 40 / 54 anos
 - Veteranos II – 55 e mais

13. Para efeitos de Ranking da Taça de Portugal de Orientação Pedestre, os atletas apurados para as diversas finais irão somar pontos extras para o Ranking da época seguinte.
- a) Estes pontos não fazem média no ranking, são apenas pontos extra a somar;
 - b) Os pontos extras são atribuídos a todos os atletas que participem nas respetivas finais;
 - c) A prova aberta não tem atribuição de pontos;
 - d) Atribuição de pontos:
 - d.1) - Final A - 130 pontos
 - d.2) - Final B - 100 pontos
 - d.3) - Final C - 75 pontos
 - d.4) - Final D - 60 pontos
 - d.5) - Final E - 40 pontos (e restantes se necessário)

O Presidente da FPO

Fernando Feijão